



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 447/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 056, da Vara do Trabalho de Estreito/MA, datado de 11/07/2005,

**RESOLVE**

Conceder **4½** (quatro e meia) diárias ao **Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter viajado a cidade de Estreito/MA, com a finalidade de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 22/07/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de agosto de 2005.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/mcm